



ELEIÇÕES PARA O CSMP

Mensagem da Procuradora-Geral da República

Aos Magistrados e Magistradas do Ministério Público

A participação de Magistrados/as no Conselho Superior do Ministério Público constitui-se como uma emanção da representatividade plural própria da legitimidade interna e externa que caracteriza este relevante órgão compreendido na Procuradoria-Geral da República.

O exercício rigoroso das competências do CSMP relativas à disciplina e à gestão dos quadros, designadamente nas matérias de apreciação de mérito, ação disciplinar e da colocação e mobilidade dos/as magistrados/as, demonstra-se como essencial. E assegura uma clara distinção face às competências relativas às atividades funcional e processual do Ministério Público, da responsabilidade da hierarquia sob a direção do Procurador-Geral da República.

A consagração prática do princípio da separação efetiva entre a entidade que exerce funções de hierarquia e a entidade que exerce a ação disciplinar, avalia, classifica, nomeia e movimenta, traduz-se numa garantia da própria autonomia interna do/a magistrado/a.

É, pois, essencial uma votação massiva dos/as magistrados/as do Ministério Público nas eleições para o CSMP marcadas para o dia 24 de fevereiro de 2017.

Ciente da relevância deste acto eleitoral, o CSMP assegurou a abertura de mesas de voto na Procuradoria-Geral da República e na sede das Procuradorias-Gerais Distritais



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

de Coimbra, Évora e do Porto, bem como nas comarcas dos Açores e da Madeira. Estando assegurada, igualmente, a possibilidade de votação por correspondência e por meio eletrónico.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

Joana Marques Vidal